



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0183/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2023

5º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Comélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO MARCHADOR LTDA - ME**, CNPJ nº 22.383.167/0001-11, localizada na Avenida José Pinto Ribeiro Sobrinho, nº 595, Bairro Kennedy, no Município de Cruzília MG, CEP 37.445-000, telefone (35) 3346-2479, neste ato representada por seu sócio administrador Sérgio Albarez Arantes, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 584.483.816-53 e no RG 61054/D, CREA/MG, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 3º Termo aditivo ao contrato em epígrafe, em decorrência do Processo Licitatório nº 0183/2023 – Pregão Presencial nº 0071/2023, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes de comum acordo e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Nacional nº 8.666/1993, firmam o presente termo para aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos produtos abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD INICIAL	VALOR UN	QTD ADITIVADA	MARCA	VALOR TOTAL ADITIVADO
GASOLINA TIPO C	95.000	6,20	23.750	RUFF	147.250,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 147.250,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam confirmadas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTO:

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 01 de setembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
PREFEITO MUNICIPAL

POSTO MARCHADOR LTDA - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0183/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0071/2023

5º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Comélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, **SR. JOSÉ CARLOS MACIEL DE ALCKMIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 258.407.116-91, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **AUTO POSTO V.P. LTDA**, CNPJ nº 86.465.275/0001-16, localizada na Avenida Samuel Lemos Gonçalves, nº 140, Bairro Vila Vicentina, na cidade de Cruzília, CEP 37.445-000, telefone (35) 3346-1353, neste ato representada por Alaís Lélis de Oliveira Paranaíba, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 481.503.556-34 e no RG MG 2.949.413, SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Moacir Rezende, nº 393, apto. 01, Centro, na cidade de Três Corações, CEP 37.410-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o 3º Termo aditivo ao contrato em epígrafe, em decorrência do Processo Licitatório nº 0183/2023 – Pregão Presencial nº 0071/2023, leis nacionais 8.666/93 e 10.520/2002, como também, o Decreto Municipal 1.376/2013 e L.O.M.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

As partes de comum acordo e nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Nacional nº 8.666/1993, firmam o presente termo para aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo dos produtos abaixo:

DESCRIÇÃO	QTD INICIAL	VALOR UN	QTD ADITIVADA	MARCA	VALOR TOTAL ADITIVADO
ÓLEO DIESEL COMUM S 500	32.000	6,28	8.000	PETROPRAS	50.240,00
ÓLEO DIESEL S 10	80.000	6,45	20.000	PETROPRAS	129.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 179.240,00 (cento e setenta e nove mil e duzentos e quarenta reais)**.

CLÁUSULA QUARTA

O presente Termo Aditivo será amparado por dotações próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA QUINTA:

Ficam confirmadas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais firmadas entre as partes.

CLÁUSULA SEXTO:

As partes elegem o foro da Comarca de Cruzília MG para dirimir as questões pendentes, oriundas, da execução do presente aditi vo.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Cruzília MG, 01 de setembro de 2023.

José Carlos Maciel de Alckmin
PREFEITO MUNICIPAL

AUTO POSTO V.P. LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 2.279
de 12 de abril de 2016

José Carlos Maciel de
Alckmin
Prefeito de Cruzília

Anderson Henrique Silva
Sec. Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA - MG

Edição eletrônica: www.diario.cruzilia.mg.gov.br

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz

O Diário Oficial do Município de Cruzília é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal. Lei Municipal nº 2.279 de 12 de abril de 2016

ERRATA DE AVISO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, centro, Cruzília-MG, representado pelo Sr pregoeiro, **Adilson da Silva Vitória**, informa que por intermédio do Processo Licitatório Nº 0146/2023, pregão Eletrônico Nº 0016/2023 foi protocolado aviso de edital referente a o presente pregão tem por objetivo o registro de preços para futura aquisição de material de expediente, papelaria para atender as necessidades dos departamentos das secretarias municipais de educação, saúde, desenvolvimento social, cultura e secretaria municipal de administração geral. Cruzília-MG, 01 de Setembro de 2023. Adilson da Silva Vitória. Pregoeiro.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL PROCESSO Nº 0146/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023

Nos termos da Lei Nacional Nº 8.666/93, retifico o aviso de edital protocolado na câmara municipal de Cruzília-MG no dia 30 de agosto de 2023, que tem por objetivo contratação de empresa (s) especializada (s) mediante menor preço para futuras aquisições de materiais de expediente para auxiliar nas atividades das unidades de saúde, incluindo as campanhas de vacinações e outros materiais educativos e pedagógicos para realizações de atividades de promoção à saúde utilizando de incentivo financeiro da estratégia de prevenção à obesidade infantil - proteja. Em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde. Fontes de recursos: c/c 624010-8 port 1446 – c/c 172995-5 res. 6680 – c/c 624010-8 port 2670 (proteja) – entre outras fontes de recursos. Cruzília-MG, 01 de setembro de 2023. Adilson da Silva Vitória. Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

O **MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG**, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0146/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0016/2023.

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) mediante menor preço para futuras aquisições de materiais de expediente para auxiliar nas atividades das unidades de saúde, incluindo as campanhas de vacinações e outros materiais educativos e pedagógicos para realizações de atividades de promoção à saúde utilizando de incentivo financeiro da estratégia de prevenção à obesidade infantil - proteja. Em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde. Fontes de recursos: c/c 624010-8 port 1446 – c/c 172995-5 res. 6680 – c/c 624010-8 port 2670 (proteja) – entre outras fontes de recursos.

INÍCIO DE CADASTRO DE PROPOSTAS: 30 de agosto de 2023 as 17h:30 min
CADASTRO DE PROPOSTAS INICIAIS: Até as 08h09min de 21/09/2023

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08h10min de 21/09/2023

E será conduzido pelo (a) **Pregoeiro (a) Adilson da Silva Vitória**, com auxílio de equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.licitardigital.com.br

ESCLARECIMENTOS: O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.com.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 1 com Adilson da Silva Vitória.